DECRETO Nº 1.325, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor da Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de outubro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de outubro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01325 / 2011 - 28/10/2011

DATA 08/11/2011 — Pagina 1

S U P L E M E N T A C A O

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00421	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	1.200,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00424	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	500,00
					TOTAL	1.700,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00017	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	1.700,00
					TOTAL	1.700,00